

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 39 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, Goiás-GO., 08/09/2014

Nomeia membros do Conselho Municipal de Política sobre Drogas – COMAD e dá outras providências.

Edson de Oliveira Santos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando o teor do artigo 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 39, de 14 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre Conselho Municipal de Política sobre Drogas – COMAD e dá outras providências.”,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Política sobre Drogas – COMAD, de Goiás, representando:

I – Governo Municipal:

a) a Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer:

- 1- Titular: Lourdes Aparecida da Silva;
- 2- Suplente: Mércia Maria Wolney Moraes;
- 3- Titular: Jucélia Nunes de Medeiros;
- 4- Suplente: Deuplina Costa Rodrigues;

b) a Secretaria Municipal de Saúde:

- 1- Titular: Diolinda Luzia Silva Santos;
- 2- Suplente: Alberico Moreira Filho;

c) área da Criança e Adolescente:

- 1- Titular: Eliene Nobre Silva;
- 2- Suplente: Zizana Andalécio Camargo Silva;

d) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

- 1- Titular: Lidiane Campos Guimarães;
- 2- Suplente: Eva Aparecida de Toledo;

e) Procurador Geral do Município:

- 1- Titular: Heber da Rocha Rezende;
- 2- Suplente: Murilo Oliveira Dantas;

f) Departamento de Segurança Pública:

Gabinete da Prefeita

- 1- Titular: Brasineide Clemente Ferreira;
- 2- Suplente: Deurivan Marques da Silva;

II – Entidades ou organizações da Sociedade Civil:

a) Entidade que atua na Recuperação de Dependentes Químicos:

- 1- Titular: Norma Aparecida Silva;
- 2- Suplente: Marcelo de Oliveira;

b) Associação de Moradores:

- 1- Titular: Dayane Ferreira Aguiar;
- 2- Suplente: Adriana Siqueira Ferreira Santos;

c) Entidade que atua com Jovens:

- 1- Titular: Márcia Santana da Mata;
- 2- Suplente: Ataliba Guimarães Franco;

d) Conselho Tutelar:

- 1- Titular: Maria Conceição Sanches;
- 2- Suplente: Enedina Pereira Costa Guimarães do Carmo;

e) Instituição de Ensino Superior:

- 1- Titular: Geni Antônia de Almeida Bezerra;
- 2- Suplente: Marcelene Soares do Nascimento;

f) Representante da Igreja Católica:

- 1- Titular: Ana Acácia Macedo Cavalcante do Amaral;
- 2- Suplente: Edna Pereira da Silva Araújo;

g) Representante da Igreja Evangélica:

- 1- Titular: Elvio Divino Santana Leal;
- 2- Suplente: Vinícius Ripol José de Freitas;

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Política sobre Drogas – COMAD contará com uma mesa diretora composta por: presidente, secretário executivo e membros.

Art. 2º O mandato dos conselheiros, por recondução, será de 01 (um) ano, contados a partir do dia 24 de abril de 2014.

Parágrafo único. A função dos Conselheiros é considerada de relevante interesse público e não será remunerada em razão de seu desempenho.

Gabinete da Prefeita

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de abril de 2014, revogando-se, expressamente, o Decreto nº 297, de 23 de abril de 2012.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 08 dias do mês de setembro de 2014.


Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita